

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**ATA N.º 25 – 2019**

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, na Freguesia de Sarnadas de S. Simão e Sala Multiusos da sede daquela Freguesia, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, pública e descentralizada, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - Presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, após saudar os presentes e desejar continuação de umas Festas Felizes, iniciou os trabalhos dando a conhecer alguma da sua atividade mais relevante:-----

- Que teve início no Concelho, a campanha solidária “Dê Troco a Quem Precisa”, uma iniciativa promovida pelo Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, com a qual se tenta promover que se doe o troco das compras efetuadas nas farmácias ao Fundo Solidário abem:. O montante angariado será integralmente aplicado na aquisição de medicamentos dos beneficiários abrangidos pelo programa. Referiu que o lançamento da campanha a nível regional aconteceu na Farmácia Guerra, em Oleiros, no dia dezassete de dezembro.-----

- Que esteve presente, no dia vinte de dezembro em Mação, numa reunião de apresentação de apoios atribuídos aos Municípios pelo Fundo Social Europeu, para reabilitação e recuperação no pós incêndios de 2017. A Comunidade Europeia disponibilizou trinta e seis milhões e setecentos mil euros nesse sentido, para serem distribuídos por trinta e seis Concelhos, dando uma média de um milhão de euros por Concelho. Contudo Oleiros conseguiu, ainda assim, uma verba superior

de cerca de três milhões e meio de euros, o que representava cerca de dez por cento da verba disponibilizada pela Comunidade Europeia, resultado do trabalho, empenho e esforço do Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal, do Sr. Vice-presidente, Victor Antunes e do Sr. Vereador Paulo Urbano. -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, no Jantar de Natal da CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

- Que esteve reunido com a empresa de assessoria e consultoria, Deloitte. -----

- Que esteve reunido com o Sr. Padre José António e restante Direção do Centro Social Paroquial do Estreito para tratar de assuntos relacionados com aquela Entidade. Acrescentou que era do seu entendimento que aquela Instituição também devia ser apoiada à semelhança de outras que também receberam apoios do Município. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes** para dar conhecimento de alguma da sua atividade mais relevante, após ter cumprimentado os presentes na sala: -----

- Que esteve em representação do Município nas Ceias de Natal do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros e do Grupo Desportivo Águias do Moradal, nos dias treze e quinze de dezembro respetivamente. -----

- Que esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, no dia dezasseis de dezembro, com o Sr. Vereador Paulo Urbano. -----

- Que esteve no Almoço de Natal da Junta de Freguesia do Estreito - Vilar Barroco, no qual também estiveram presentes, como era habitual, os alunos e o corpo docente da Escola Básica de Estreito e Jardim de Infância, no dia dezassete de dezembro. -----

- Que esteve presente na entrega das Bolsas de Estudo aos estudantes universitários do Concelho, relativas ao ano letivo de 2019/20. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**, para dar conhecimento:-----

- Esteve presente, em representação do Município, na tomada de posse do novo Comandante do Comando Territorial da GNR Castelo Branco, no dia catorze de dezembro. Destacou a inauguração da *Sala de Honra*, no mesmo dia, um espaço que tem representados todos os municípios do distrito através de uma peça de arte oferecida pelas autarquias. Referiu ter deixado um convite ao Sr. Comandante para visitar Oleiros e inteirar-se da realidade do Concelho, destacando a problemática da segurança e a diminuição de efetivos no posto. -----

- Que esteve em Ansião, na apresentação de projetos no âmbito da Ação Social. Informou que

Oleiros apresentou o Projeto do "CuidAdor", com uma equipa técnica multidisciplinar, com várias valências. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar que aquele era um projeto inovador e único a nível nacional, com técnicos para apoiar os que são cuidadores. Prosseguiu o **Sr. Vereador Paulo Urbano** informando que era um projeto financiado em cento e sessenta mil euros por um período de três anos. Também se apresentaram mais dois projetos dos quais o Município era parceiro. Explicou o que era o projeto "Abrigo e Horta", a recair sobre a agricultura e o projeto "Rádio Miúdos", implementado no Agrupamento de Escolas do Concelho. Referiu que foram apresentados, no geral, dezasseis projetos a nível de animação social. Foram convidadas a estar presentes as associações de solidariedade do Concelho, para conhecimento dos projetos apresentados e também porque estavam para breve a abertura de novas candidaturas a fundos europeus naquela área. -----

- Que tinha decorrido uma reunião conjunta com todas as associações do Concelho de forma a prever e programar as atividades para o ano de 2020. Lamentou o facto de algumas associações que recebem anualmente apoios do Município, não terem estado presentes nem terem comunicado a sua não comparência. Contudo congratulou o facto de um grande número de associações terem estado naquela reunião, revelando uma maior envolvimento e dinâmica. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para dar nota que tinha sido aprovado o estudo de impacto ambiental para a instalação de um investimento do Grupo Lusiaves, na Freguesia do Estreito - Vilar Barroco. Acrescentou ainda que o Gabinete Técnico Local do Município tinha recebido mais elementos instrutórios sobre o projeto do "Miradouro do Zebro". De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para questionar quais foram as associações que não estiveram presentes na referida reunião. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** referiu que das associações com contratos programa/protocolos estabelecidos com a Câmara Municipal, não compareceram a Associação Pinhal Total, a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros assim como o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros. Contudo a direção do Rancho justificou a sua não comparência. O **Sr. Vereador José Alípio** salvaguardou a importância de ser recebido o plano de atividades de todas as coletividades do Concelho, referindo que devia ser reforçado esse pedido, especialmente às coletividades que colocam pedidos de apoio à Câmara Municipal. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo

quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e quatro, da reunião ordinária realizada dia treze de dezembro de dois mil e dezanove, depois de introduzida uma sugestão de alteração, pelo Sr. Vereador José Alípio, numa intervenção sua, tida no ponto 2.3.2.2. O Sr. Vereador António Dias não participou da votação, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datado de 16 de dezembro, colocando um pedido de cedência de espaço/utilização de material para desenvolvimento de atividades relacionadas com o OTL de Natal 2019, organizado pela Junta de Freguesia. -----

2.2.1.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Coordenador Técnico dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, a 20 de dezembro, solicitando um aditamento ao pedido colocado para os Transportes do Desporto Escolar 2019/20, uma vez que foi alterado, na planificação, o transporte previsto para dia 08 de janeiro para dia 15 de abril. -----

2.2.1.3 - EDP DISTRIBUIÇÃO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de cinco de dezembro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 895 268, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Casas da Zebreira/Orvalho - sem custos para a CMO. -----

2.2.1.4 - EDP DISTRIBUIÇÃO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de dez de dezembro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 896 197, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Estrada Nacional/Mosteiro - sem custos para a CMO. -----

2.2.1.5 - EDP DISTRIBUIÇÃO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de onze de dezembro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 896 509, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Roqueiro/Estreito - sem custos para a CMO. -----

2.2.1.6 - EDP DISTRIBUIÇÃO

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de onze de dezembro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 896 574, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Rua Principal/Oleiros - sem custos para a CMO. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e quarenta e seis, datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e um euros e vinte centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de quatrocentos e dois mil quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e um centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de treze a vinte e seis de dezembro de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre o número dois mil quinhentos e vinte e nove e o número dois mil setecentos e vinte e oito, a importância total de quatrocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e seis euros e dezassete centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento com os números duzentos e nove e duzentos e dez, na importância total de oitenta e um euros. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 142/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DA BEIRA INTERIOR - ROTA DOS VINHOS DA BEIRA INTERIOR

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e quarenta e dois barra dois mil e dezanove, datada de dez de dezembro do presente ano, com a seguinte redação:-

----- «A COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DA BEIRA INTERIOR (CVRBI), pessoa coletiva N.º 502 499 028, com sede na Guarda, veio manifestar interesse à Câmara Municipal no sentido de se estabelecer um protocolo de cooperação com o objetivo de promover o Concelho de Oleiros e a região da Beira Interior como região vitivinícola e destino de enoturismo.-----

----- A região da Beira Interior dispõe de uma diversidade nas suas sub-regiões de contrastes de serra, aldeias históricas, lugares arqueológicos, castelos e, por toda a parte, monumentos,

igrejas, solares, festas, bem como a marca dos diversos povos. -----

----- A CVRBI pretende, através da criação da Rota dos Vinhos da Beira Interior, que seja possível percorrer e descobrir inesquecíveis lugares que estas regiões têm para oferecer conjugando a promoção e comercialização do “produto enoturismo” bem como programas turísticos, tanto no país como no estrangeiro. -----

----- Pretende-se a criação de um roteiro organizado e estruturado que fomente o trabalho em rede, dando a conhecer, a quem visita a Região, as terras da Beira Interior, proporcionando experiências diferenciadoras e memoráveis, através da dinamização, comercialização, promoção e valorização da atividade Vitivinícola da Beira Interior e afins, entendidas como produto turístico e cultural da região. -----

----- A Criação desta Rota de Território é de grande importância para a valorização de todo o nosso riquíssimo património (enogastronómico, cultural, paisagístico, histórico, etc.) que esta região tem e que será fundamental para, valorizar e gerar riqueza no nosso concelho e na região, mas fundamentalmente para dar a possibilidade de colocar neste “roteiro de vinhos” o Genuíno de Oleiros, o Vinho Callum. Com esta pareceria, ambiciona-se a dinamização da casta e do vinho Callum, objetivando-a como uma forte alavanca perante os desafios sentidos para a certificação e para a constituição da marca. -----

----- Falar-se do típico e histórico vinho Callum é falar-se de uma autêntica viagem no tempo e aos confins da nossa história. Consta em registos que a sua produção teve início com a ordem de malta, que esteve sediada no Crato. A sua produção e vinificação mantem-se desde a época medieval, e sendo um vinho encorpado e estruturado, é servido com pratos de carne, como é o caso do nosso prato típico do Cabrito Estonado. Embora a casta se encontre referenciada no século XIX na lista das castas portuguesas, é de toda a importância continuar a travar a batalha no que se refere à sua comercialização e divulgação, tanto mais que é preciso entender-se que estamos, sob o ponto de vista turístico, inseridos dentro da Rota das Aldeias do Xisto. -----

----- Referir-se ainda, que depois de um longo processo, conseguiu-se que a Casta Callum fosse considerada para Identificação Geográfica (IG) Terras da Beira (onde está o Concelho de Oleiros) e Denominação de Origem (DO) Beira Interior. Neste momento, e cumprindo os critérios de certificação, os produtores que surgirem em Oleiros poderão certificar o vinho com a Casta Callum. -----

----- A Câmara Municipal, reconhecendo o interesse para o desenvolvimento turístico, quer a nível local quer regional, teve conhecimento da pretensão do estabelecimento de um protocolo

entre a CVRBI e este Município, envolvendo um apoio financeiro de 2500€ (dois mil e quinhentos euros), verba a atribuir no início do próximo ano civil, para desenvolvimento e promoção do conceito da Rota de Vinhos da Beira Interior. -----

----- Face ao exposto, proponho que seja aprovada a presente minuta de protocolo entre o Município e a Comissão Vitivinícola da Beira Interior.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quarenta e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 149/2019 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a proposta número cento e quarenta e nove barra dois mil e dezanove, datada de dez de dezembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 24 de janeiro de 2014, deliberou submeter a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. -----

----- De acordo com o regime jurídico das autarquias locais (Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. Nesse sentido compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social. -----

----- O Município de Oleiros tem vindo a responder a um conjunto alargado de situações excecionais e ou de carácter urgente, bem como apoios pontuais, que têm sido avaliados pelo órgão executivo do Município mediante informação prévia do Gabinete de Ação Social do Município e deliberados em função dos modelos de avaliação determinados, que se definem, entre outros, essencialmente pela situação económica precária, ou seja, indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar com rendimentos per capita iguais ou inferiores ao Valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado para o ano em vigor. -----

----- Os princípios de promoção da igualdade de oportunidades, de capacitação, responsabilização e autonomização das famílias visam dar objetividade, enquadrar e disciplinar

os procedimentos necessários para o acesso aos vários tipos de pedidos de apoio. Portanto, no entendimento da Câmara Municipal, devem os pedidos de apoios sociais depender também do valor do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar, à data do requerimento ou do pedido de apoio social. O património mobiliário é constituído pelos depósitos bancários e outros valores mobiliários, tais como ações, obrigações, certificados de aforro, títulos de participação e unidades de participação em instituições de investimento coletivo. -----

----- Considerando o aumento do número de pedidos de apoio social rececionados pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Oleiros, diretamente ou através de sinalização de entidades parceiras, e considerando o aumento do número de pedidos de apoio habitacional, em solicitações decorrentes de dificuldades económicas e precariedade habitacional, a Câmara Municipal pretende proceder à alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais atualmente em vigor, nomeadamente no que concerne à verificação da condição de recursos, e assim possibilitar a atribuição dos apoios sociais às pessoas que realmente necessitam deles, de forma mais rigorosa e eficiente. -----

----- Assim, pretende a Câmara Municipal Oleiros dar Início ao Procedimento para Alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, para que no que respeita às Condições de Acesso à atribuição dos apoios sociais, a indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar, seja avaliado o valor global do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar, definindo um valor máximo a partir do qual não podem ser concedidos quaisquer apoios sociais. -----

----- Por outro lado, e por forma a simplificar e agilizar todo o processo, pretende-se ainda avaliar a coerência do requerimento relativamente aos documentos gerais de instrução do processo de candidatura.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e quarenta e nove barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 150/2019 - CONTRATO DE ARREDAMENTO - INCENTIVO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e cinquenta barra dois mil e dezanove, datada de vinte de dezembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « A Autarquia Oleirense, em 26 de julho de 2016 celebrou com o proprietário do imóvel-fração B, inscrito na matriz da freguesia de Oleiros-Amieira sob o n.º 15 e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o n.º 3078 um contrato de arrendamento para fins habitacionais, pelo prazo de um ano, tendo tido o seu início em 1 de agosto de 2016, renovando-se este automaticamente, por períodos iguais e sucessivos de um ano, até que se verifiquem cinco anos de duração do contrato, de acordo com o n.º 1 e 2 da cláusula 2.ª; sendo que por este contrato a Autarquia assumiu encargos no valor de 350,00 mensais. -----

----- Considerando que: -----

----- O contrato acima referido foi celebrado no intuito de proporcionar apoio à fixação de um médico de medicina familiar no concelho, especialidade de que a população está extremamente carenciada; -----

----- A Câmara Municipal na sua reunião de 23 de novembro de 2018 deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato do bem imóvel, a ceder ao médico que se fixou no concelho com início a 1 de janeiro de 2019, pelo prazo de um ano; -----

----- O referido contrato irá terminar no final do presente ano, não contemplando nenhuma cláusula para a sua renovação, sendo que cessando a sua vigência, o comodatário entregará a dita fração do imóvel nos termos ali referidos; -----

----- O médico ali a residir solicitou que a Autarquia lhe prolongasse, por mais um ano a sua permanência nas mesmas condições anteriormente definidas, até consolidar a sua vida familiar em Oleiros. -----

----- O Município mantém em vigor o contrato de arrendamento com o senhorio da referida fração, uma vez que este não foi denunciado ou rescindido por nenhuma das partes e, por esta via, o mesmo renovou-se automaticamente. -----

----- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias (art.º 23. N.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- Em conformidade com alínea g) do n.º 2 do referido preceito legal, os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere celebrar, um novo contrato de comodato nos mesmos e exatos termos que foi celebrado o primeiro, assumindo os encargos no mesmo montante de 350,00€ mensais, pelo mesmo prazo de 12 meses, que terminará em 31 de dezembro de 2020.» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e cinquenta barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

----- Tendo presente o assunto do ponto deliberado, o Sr. **Presidente da Câmara** informou os presentes que a estudante de medicina, a quem foi concedido um apoio de bolsa de estudo, estava no momento a estagiar em Castelo Branco, na especialidade de Medicina Geral e Familiar. Acrescentou que já tinha sido enviada informação, pela própria, comprovativa da sua situação e de acordo com o regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo-Empréstimo Estudantes de Medicina. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 151/2019 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS - REVISÃO DE ACORDO EXECUÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e cinquenta e um barra dois mil e dezanove, datada de vinte de dezembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *« A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), trouxe consigo a atribuição de novas competências para as freguesias, as quais se encontravam anteriormente atribuídas aos Municípios. -----*

----- *Como corolário desta transferência de competências, estatui o artigo 133.º do referido Regime que “As câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas” no artigo 132.º, aplicando-se, com as devidas adaptações, as seguintes disposições: -----*

----- *1.º - Previsão expressa dos “recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício (...) das competências para eles transferidas”, fazendo “referência às respetivas fontes de financiamento e aos modos de afetação” (n.º2 do art.º 115.º do RJAL); -----*

----- *2.º - Os acordos celebrados terão de obedecer ao disposto no RJAL e, subsidiariamente ao Código de Procedimento Administrativo (n.º2 do artigo 120.º do RJAL); -----*

----- *3.º - “A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos seguintes princípios: -----*

----- *“a) Igualdade; b) Não discriminação; c) Estabilidade; d) Prossecução do interesse público; e) Continuidade da prestação de serviço público; f) Necessidade e suficiência dos recursos” (artigo 121.º do RJAL); -----*

----- *4.º Consideração de critérios “relacionados com a caracterização geográfica, demográfica,*

económica e social de todas as freguesias abrangidas” (n.º 1 do artigo 135.º do RJAL), garantindo, nomeadamente: “a) o não aumento da despesa pública global; b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos (...); c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências (...); d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º; e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública” -----

----- No dia 28 de fevereiro de 2014 foi aprovada pela Câmara Municipal de Oleiros a proposta de delegação de competências do Município nas freguesias, a qual foi apresentada a votação e aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 30 de abril de 2014. -----

----- De igual forma, todas as freguesias aprovaram pelos respetivos órgãos executivos e deliberativos a competências a aceitar, bem como as minutas dos acordos, pelo que, os acordos de execução foram outorgados, em sessão pública, no dia 22 de maio de 2014. -----

----- Nos termos conjugados das cláusulas 4.ª e 8.ª dos acordos, estes vigoram durante o mandato da Assembleia Municipal, podendo ser modificados, por acordo escrito, por Acordo entre as partes, desde que para tal haja justificação. -----

----- Mais estabelece o artigo 134.º do RJAL que os acordos não são passíveis de revogação, pelo que eventuais alterações ao mesmo deverão revestir a forma de adenda. -----

----- No dia 11 de outubro de 2018 deu entrada nos Serviços do Município o ofício n.º 227, proveniente da Freguesia de Oleiros-Amieira, no qual era solicitado apoio para três novos trabalhadores, os quais por via da regularização do vínculo precário, foram integrados no quadro de pessoal. -----

----- Em 29 de outubro de 2018, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade “conceder um apoio face ao pedido apresentado, se se verificar que há equidade e proporcionalidade comparativamente às restantes Freguesias do Concelho. Essa revisão e definição do apoio, a concretizar-se, será assumida no início do próximo ano civil, dois mil e dezanove, para que sejam feitas as revisões necessárias aos Acordos de Execução com as Freguesias”. -----

----- Ora, considerando os princípios da igualdade, da não discriminação sobre os quais estiveram subjacentes os apoios atribuídos através dos Acordos de Execução iniciais às juntas de freguesia para os recursos humanos afetos a cada uma; -----

----- Considerando que não foram apresentadas quaisquer outras solicitações por parte das restantes freguesias, até ao momento, pelo que nos termos os mesmos deverão manter-se em vigor nas condições atualmente vigentes; -----

----- Assim, em conformidade com o acima referido proponho: -----

----- 1.º *Que a Câmara Municipal aprove, para efeitos do disposto nas cláusulas 4.ª e 8.ª dos acordos, conjugadas com o artigo 134.º do RJAL, a modificação do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira com a inclusão de mais um apoio a um trabalhador com a categoria de assistente operacional, com efeitos a janeiro de 2019;* -----

----- 2.º *Que a Câmara Municipal aprove a minuta da adenda ao acordo de execução da Câmara Municipal de Oleiros na Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;* -----

----- 3.º *Que a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida a apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL;* -----

----- 4.º *Que, em caso de aprovação, seja solicitada à Assembleia Municipal, autorização para a presente deliberação ser tomada em minuta, produzindo efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL.»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e cinquenta e um barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 152/2019 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, datada de vinte e três de dezembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *O empreendedorismo tem vantagens a vários níveis, contribui para a criação de emprego, funciona como um meio de integração de desempregados, pode reforçar a coesão económica e social das regiões menos desenvolvidas, é crucial para a competitividade, sendo considerado um dos principais motores de inovação, competitividade e crescimento da economia, e é neste contexto que emerge a necessidade de criar um Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, sendo que o mesmo fomenta a criação e apoio a empresas no Concelho e sua implementação no mercado.*-----

----- *Neste contexto, torna -se necessário definir as prioridades e os mecanismos concretos de apoio e de incentivo à atividade empresarial no Concelho de Oleiros, designadamente, nas medidas de incentivo à fixação e criação de novas empresas e jovens empreendedores, por forma a estimular o crescimento comercial, a inserção desses jovens empreendedores no*

Concelho e ao respetivo investimento. Pretendem-se desenvolver esforços no sentido de criar um conjunto de instrumentos e medidas de apoio ao investimento, podendo ser apoiadas as iniciativas empresariais de carácter industrial, comercial, serviços, agrícola, florestal e de turismo, entre outras, promovendo o empreendedorismo, bem como a formação de novas empresas no concelho. -----

----- Face ao exposto, dando cumprimento ao artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, proponho que seja deliberado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, que após aprovação do órgão executivo entrará em fase de Participação Procedimental, pelo prazo de 10 dias úteis, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, devendo nesta fase ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-oleiros.pt, assim como pelo correio ou entregues nos serviços de Secretaria. -----

----- A proposta de Regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será submetida a consulta pública, por um período de 30 dias, para recolha de sugestões dos eventuais interessados. Após tais procedimentos, será revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal.» -----

----- No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Câmara** explicou a intenção que existia em se iniciar aquele projeto de regulamento, possibilitar a Câmara Municipal em apoiar/incentivar o empreendedorismo no Concelho. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** referindo ser inovador.

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados. -----

2.2.8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a nove de dezembro, apresentando uma proposta para estabelecimento de um Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC). Através do mesmo propunha-se o estabelecimento do Pacto supracitado, de subscrição

aberta e voluntária, pelas diferentes entidades e instituições da região, de forma a que cada uma assumisse três compromissos claros e bem definidos, a implementar e desenvolver em 2020, que, pela sua relevância económica ou pelo seu grau inovador, merecessem esse destaque. Em anexo ao referido e-mail enviava-se uma proposta de Pacto Institucional para apreciação e aprovação. -----

----- Face ao exposto o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta de Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro, nos termos apresentados. -----

2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O CONVITE PARA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, recebido a quatro de dezembro, colocando um convite ao Município de Oleiros para aderir àquela Associação e integrar o projeto Enoturismo.PT. -----

----- Após apreciação da proposta de adesão, o Executivo Camarário embora tivesse considerado a proposta interessante e diversificada, deliberou por **unanimidade**, pela não adesão no momento, contudo podendo a mesma ficar sujeita a uma nova apreciação, futuramente.-----

2.2.10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de Código de Conduta, apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, através de e-mail remetido a 18 de dezembro de dois mil e dezanove, com a Circular ref. 70/2019-PB. O assunto em discussão remetia para a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. Nos termos do estabelecido no artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade. Com a presente proposta pretendia-se assegurar a criação de um instrumento autorregulador, estabelecendo os princípios e critérios orientadores para o efeito. -----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta de Código de Conduta, nos termos apresentados. Mais deliberou relativamente ao *Artigo 7.º - Registo e destino de ofertas*, que fossem entregues e conseqüentemente registadas as ofertas dirigidas ao Município de Oleiros, nos serviços da Casa da Cultura de Oleiros, no prazo

máximo de dez dias úteis, assim como na alínea b) do Artigo 11.º, onde se lia "(...) *definidos no Regulamento aprovado em Assembleia Municipal (...)*", devia passar a ler-se "(...) *definidos na Declaração que se anexa ao presente Código de Conduta*". O fixado anteriormente deve repercutir-se nos outros artigos do documento em apreço, que apontem a mesma situação. -----

2.2.11 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 1438.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_403.19 - I - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -----

----- Foi presente a Informação número mil quatrocentos e trinta e oito ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_403.19-I, proveniente do Gabinete Técnico-DOSU, da Câmara Municipal, datada de vinte e três de dezembro, cujo assunto remetia para «Pedido de Autorização para Alargamento de Horário de Funcionamento». O Executivo da Câmara Municipal de acordo com a Informação acima referida e termos nela inscritos, deliberou por **unanimidade**, deferir a emissão de parecer favorável à pretensão do requerente.-----

2.2.12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO: -----

2.2.12.1 - FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

----- Foram presentes ao Executivo Camarário dois e-mails, provenientes dos Serviços da Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, datados de dezassete e vinte de dezembro de dois mil e dezanove, através dos quais se colocava um pedido de colaboração para a cedência de transporte, no âmbito de uma atividade a realizar-se em Castelo Branco, relacionada com o OTL de Natal 2019. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o apoio solicitado, disponibilizando para o efeito um veículo próprio da Câmara Municipal de Oleiros, para que as crianças inscritas no OTL de Natal 2019 daquela autarquia, possam participar na referida atividade, de acordo com a data e horários apontados nos emails remetidos.-----

2.2.12.2 - FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de cinco de novembro do presente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro, para fazer face aos encargos tidos com trabalhos efetuados na Freguesia, nomeadamente na abertura de estradão (Serra do Muradal) e colocação de manilhas; limpeza de caminho (liga a nascente de água à Silvosa) e limpeza de caminho (junto da Foz do Giraldo - limite da freguesia). Remetia-se em anexo informação sobre os

trabalhos realizados. -----

----- Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, submeter à consideração da Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação no valor de quatro mil cento e quarenta e nove euros e noventa cêntimos, à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão, para o fim anteriormente apresentado. -----

2.2 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 – EDP DISTRIBUIÇÃO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----

2.3.1.1 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - ESTRADA NACIONAL/MOSTEIRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso da EDP Distribuição, datada de dez de dezembro de dois mil e dezanove, remetendo o orçamento identificado com o número de requisição 190001896196, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, em Estrada Nacional, na Freguesia de Mosteiro. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o referido lugar, no montante de cento e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3.1.2 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - COUCE DE BAIXO/OLEIROS-AMIEIRA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso da EDP Distribuição, datada de onze de dezembro de dois mil e dezanove, remetendo o orçamento identificado com o número de requisição 190001896506, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, em Couço de Baixo, na Freguesia de Oleiros-Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência IP, para o referido lugar, no montante de cento e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para destacar a necessidade de serem revistas as luminárias no Concelho, de forma a desativar as que não fossem "*necessárias*" e ativar/colocar outras em zonas/locais que fossem mais precisas. Destacou algumas zonas do Concelho onde esse trabalho poderia ocorrer. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** referiu que solicitava sistematicamente aos Srs. Presidentes de Junta que lhe apontassem bips para desativação em detrimento da ligação de outros. -----

2.3.2 - RATIFICAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E -----

SAÚDE: -----

2.3.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 1432/19 - "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DFCI - PONTOS DE ÁGUA" -----

----- Foi presente a Informação número mil quatrocentos e trinta e dois barra dezanove, datada de vinte de dezembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Execução e Manutenção de Infraestruturas de DFCI - Pontos de Água". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa adjudicatária, para a empreitada acima referida. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----****2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 143.19 - PROCESSO N.º I-69/18_GAS/DASC-----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 143.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-69/18_GAS/DASC, datada de dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 144.19 - PROCESSO N.º I-68/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 144.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-68/18_GAS/DASC, datada de dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a

atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos.-----

2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 145.19 - PROCESSO N.º I-59/17_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 145.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-59/17_GAS/DASC, datada de dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de seiscentos e trinta euros.-----

2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 146.19 - PROCESSO N.º I-83/18_GAS/DASC-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 146.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-83/18_GAS/DASC, datada de dezanove de dezembro de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de duzentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos.-----

2.4.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º:137/19_GAS/DASC - PROCESSO N.º 31.ESTREITO_GAS/DASC - APOIO SOCIAL - HABITAÇÃO -----

----- Foi presente a Informação número cento e trinta e sete ponto dezanove_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º 31.Estreito_GAS/DASC, datada de vinte e três de dezembro do presente ano, referente a um "Apoio Social - Habitação", proveniente do Gabinete de Ação Social. Em anexo remetia-se a Informação/Processo L.A.S.-01-19 "Cedência de materiais para *melhoramento das condições de habitabilidade*", proveniente do Gabinete Técnico Local, assim como orçamentos para devidos efeitos e imagens do espaço a intervencionar. -----

----- O Sr. Vereador **António Dias** questionou se a requerente iria contribuir nos trabalhos em causa, e se tinha sido solicitada informação sobre conta(s) bancária(s) e bens patrimoniais

pertencentes à requerente. O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que a Informação Técnica nada referia relativamente a isso e que julgava que não tinha sido solicitada essa informação. -----

----- Após discussão sobre o assunto e com base nas Informações em epígrafe, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assumir que fosse solicitada informação à requerente sobre extrato(s) de conta(s) bancária(s) relativa(s) ao último ano, assim como documentação comprovativa de bens patrimoniais (IMI) ou permissão para consulta na AT, se possível. O apoio estará pendente de entrega da documentação solicitada. -----

2.4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº:148.19_GAS/DASC - PROCESSO N.º1_15.19_GAS/DASC - BOLSA DE ESTUDO GERAL – ANO LETIVO 2019/20 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número cento e quarenta e oito barra dezanove_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º1_15.19_GAS/DASC, sobre as "Bolsas de Estudo - Geral - Ano letivo 2019/20", datada de vinte de dezembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. Na mesma informava-se dos quinze pedidos entregues no Gabinete de Ação Social, constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe, para atribuição de uma bolsa de estudo, nomeadamente uma prestação pecuniária, de valor fixo e não cumulativo com outras bolsas, atribuída a estudantes que frequentam qualquer estabelecimento superior em território português, com exceção dos estudantes que frequentam o IPCB e a UBI, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais. Apenas quatro dos quinze pedidos entregues, reuniam todas as condições estabelecidas nos termos do disposto nas alíneas de a) a h) do artigo 32.º, do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município de Oleiros. -----

----- Interveio o Sr. **Vereador José Alípio** para questionar o que se entendia por "*Despesas Elegíveis*", na listagem em anexo à Informação mencionada. O Sr. **Vereador António Dias** mencionou que não eram apontadas "*Despesas Elegíveis*" no Regulamento de Apoios Sociais. ---

----- Face ao exposto e sendo uma reunião descentralizada, o Executivo da Câmara Municipal aprovou por **unanimidade**, adiar a deliberação a recair sobre a presente Informação Técnica, para uma reunião seguinte de Câmara Municipal, a fim de serem prestados os devidos esclarecimentos pelo Gabinete de Ação Social, nomeadamente sobre o que se entendia por "*Despesas Elegíveis*". -----

2.4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.4.1 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BORRALHAL - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente um ofício remetido pela Associação dos Amigos do Borrhal, datado de vinte e seis de novembro, colocando um pedido de apoio à Câmara Municipal para ajudar a suportar encargos com atividades realizadas e promovidas pela Associação. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder à Associação dos Amigos do Borrhal um apoio no valor de cento e cinquenta euros, para os fins mencionados. -----

2.4.4.2 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO -----

----- Foi presente um ofício remetido pela Direção do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, a vinte e três de dezembro do corrente ano, solicitando um apoio à Câmara Municipal de Oleiros para fazer face às despesas inerentes com transportes, nomeadamente com uma deslocação dos executantes do Rancho, a Portimão, nos dias 06/07 de julho e uma outra a Braga, no dia 19 de outubro. Para devidos efeitos prestava-se informação sobre o apoio solicitado, nomeadamente as respetivas faturas.-----

----- Face ao exposto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de dois mil e oitenta euros ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, de acordo com a informação apresentada. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 122/2019 - "FORNECIMENTO DE CIMENTO EM SACOS DE 40KG" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e dois barra dois mil e dezanove, datado de treze de dezembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Fornecimento de Cimento em sacos de 40Kg*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 123/2019 - "CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2019/2020" -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e três barra dois mil e dezanove, datado de dezasseis de dezembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento designado de "*Conceção e Execução de espetáculo pirotécnico na Passagem de Ano*". -----

2019/2020". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 125/2019 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e cinco barra dois mil e dezanove, datado de dezassete de dezembro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Aquisição de Serviços de Seguros*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.5.2 - DESPACHO N.º 119/2019 - "HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - 1 TRABALHADOR - LICENCIATURA EM DIREITO"-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e dezanove barra dois mil e dezanove, datado de três de dezembro, cujo assunto se reportava a "*Homologação dos Atos praticados pelo Júri do Procedimento Concursal Comum, na Modalidade de relação de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Recrutamento de um Trabalhador na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Direito*".-----

2.5.3 - DESPACHO N.º 124/2019 - "TOLERÂNCIA DE PONTE - NATAL 2019 E ANO NOVO" -----

----- Foi presente para conhecimento o Despacho número cento e vinte e quatro barra dois mil e dezanove, datado de dezanove de dezembro, através do qual se concedia tolerância de ponto a todo o pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, dias 24 e 31 de dezembro de dois mil e dezanove, com ressalva a alguns serviços. -----

2.5.4 - ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 1404.19 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS - HARDWARE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE"-----

----- Com base na Informação número mil quatrocentos e quatro ponto dezanove, datada de dezassete de dezembro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Aquisição de Equipamentos Informáticos - Hardware - Sistema Integrado de Gestão e Controlo de Assiduidade*"; a Smartstep - Sistemas de Mobilidade Integrados, Lda., pelo valor de treze mil quatrocentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos,

acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.4.2 - INFORMAÇÃO N.º 1405.19 - "OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE AIRC"-----

----- Com base na Informação número mil quatrocentos e cinco ponto dezanove, datada de dezassete de dezembro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Outros Trabalhos Especializados - Aquisição de Serviços de Manutenção do Software AIRC*"; a AIRC - Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de onze mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.4.3 - INFORMAÇÃO N.º 1428.19 - "CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NA PASSAGEM DE ANO 2019/2020"-----

----- Com base na Informação número mil quatrocentos e vinte e oito ponto dezanove, datada de vinte de dezembro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Conceção e Execução de espetáculo pirotécnico na Passagem de Ano 2019/2020*"; a Pirotecnica Oleirense, Lda., pelo valor de quatro mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.4.4 - RELATÓRIO FINAL (ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO): -----

2.5.4.4.1 - "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS"-----

----- Com base no Relatório Final do Júri do Concurso Público E-15/2019, datado de dezoito de dezembro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho para encerramento do procedimento "*Beneficiação da Escola Básica 1.º Ciclo de Oleiros*" que, de acordo com a *Conclusão* do Relatório Final, todos os concorrentes foram excluídos, propondo-se o encerramento do procedimento, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CPA. -----

2.5.4.4.2 - "REMODELAÇÃO INTERIOR DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO"-----

----- Com base no Relatório Final do Júri do Concurso Público E-16/2019, datado de dezoito de dezembro do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho para encerramento do procedimento "*Remodelação Interior do Edifício Paços do Concelho - Requalificação do Edifício*" que, de acordo com a *Conclusão* do Relatório Final, todos os

concorrentes foram excluídos, propondo-se o encerramento do procedimento, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CPA. -----

2.5.5 - OBRAS PARTICULARES: -----

2.5.5.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----

2.5.5.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 1398.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_387.19-L - "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A GARAGEM E ARRUMOS" -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil trezentos e noventa e oito ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_387.19-L, datada de dezasseis de dezembro, cujo assunto remetia para a "Construção de edifício destinado a garagem e arrumos".-----

2.5.5.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 1361.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_213.18-L - "LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E LICENÇA DE UTILIZAÇÃO" -----

----- Foi presente ao Executivo, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número mil trezentos e sessenta e um ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU_GT_213.18-L, datada de onze de dezembro, cujo assunto remetia para a "Legalização de uma moradia unifamiliar e Licença de Utilização". -----

2.5.6 - APOIO À 1.ª INFÂNCIA - INFORMAÇÃO N.º 142.19_GASC/DASC - PROCESSO N.º I-92/19-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do deferimento dado à Informação n.º 142.19_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-92/19_GAS/DASC, datada de 17 de dezembro de 2019, sobre um novo Processo de Candidatura ao Programa Oleiros Jovem - Apoio à 1.ª Infância. -----

2.5.7 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019 - 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número cento e quarenta e cinco barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezoito de dezembro de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2019/19ª Alteração ao Orçamento". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, dando sequência à Ordem de Trabalhos, passou ao último ponto da mesma, Intervenção do Público. -----

----- Foi concedida a palavra ao público presente tendo usado da mesma o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, Nuno Marques**, que começou por agradecer a presença do Executivo Camarário na Freguesia. De seguida colocou um pedido de apoio ao Executivo presente, para requalificação do edifício onde se encontravam, o edifício sede da Junta de Freguesia, nomeadamente a nível de caixilharias. Posteriormente convidou o Executivo a fazer uma visita à barragem. Referiu que a mesma foi limpa e desassoreada e desde então não retinha água. Acrescentou que era uma situação a rever, pois estava a desperdiçar-se um excelente ponto de água, que na época de incêndios poderia ser uma mais valia na defesa da floresta contra incêndios-DFCI. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para questionar o que poderia ser feito. O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** mencionou não ter certeza do que se devia fazer, mas que a solução talvez pudesse passar por escavar em determinadas zonas e fazer um paredão mais fundo, reforçando as laterais. O **Sr. Presidente da Câmara** sugeriu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que passasse na Câmara Municipal, se dirigisse ao Gabinete Técnico Local/Gabinete Florestal a fim de se verificar qual a melhor solução. Usou da palavra a **Sr.ª Maria da Conceição Peres Tomé**, residente em Sarnadas de S. Simão, para destacar que tinha cedido terreno aquando da limpeza/requalificação da referida barragem. Salientou não estar a lamentar a cedência de terreno que tinha feito, mas sim o facto de não se estar a tratar convenientemente aquele que poderia ser um bom ponto de água DFCI, naquela zona. Apelou para que fosse intervencionada nesse sentido. Finalizou agradecendo ao Executivo por estar presente na sua Freguesia. Sobre o assunto colocado anteriormente, o **Sr. Vereador António Dias** referiu que a solução poderia passar pela colocação de uma tela, tendo posteriormente aquela sugestão sido discutida pelo Executivo. De seguida, questionou se as chuvas tinham provocado estragos na Freguesia. Interveio o **Sr. Presidente, Nuno Marques** para referir que apenas na localidade da Cardosa, se tinha registado o desmoronamento de algumas paredes, mas sem grandes estragos provocados. O **Sr. Vereador António Dias** apontou os danos provocados pelas chuvas que se fizeram sentir, na zona de Cambas, distinguindo a título de exemplo, os estragos bem visíveis na Praia Fluvial de Cambas. Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para destacar uma situação existente na estrada que liga Cambas a Admoço, em que, numa zona de berma, a terra cedeu e os rails estavam desprovidos. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para referir que existiam algumas vias de comunicação, em algumas zonas no Concelho, a necessitarem da colocação de rails ou de outra proteção. O **Sr. Presidente de Junta de Freguesia**, no uso da palavra, mencionou que essas situações surgiram mais no pós incêndios

Câmara Municipal

de 2017, em que os locais ficaram desprovidos de pinhal e/ou outro arvoredo, que de alguma forma protegia. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

